

NÚMERO DO PROCESSO: 3478/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (28.08.08)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC003478/026/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
EXERCICIO: 2006
PREFEITO: ESDRAS IGINO DA SILVA
ADVOGADO: ANGELO ROBERTO PESSINI JUNIOR
ACOMPANHAM: TC003478/126/06, TC003478/226/06, TC003478/326/06 E
EXPEDIENTES: TC000042/013/08, TC000041/013/08 E TC000515/006/07
AUDITADA POR: UR-6 - DSF-II
AUDITORIA ATUAL: UR-13 -DSF-II
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: DEFICIT - 1,50% - R\$ - 164.314,08. ENSINO
GLOBAL: 31,01% FUNDAMENTAL: 82,85% MAGISTERIO: 62,84. DESPESAS COM
SAUDE: 26,64%. GASTOS COM PESSOAL: 52,82%. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES
POLITICOS: EM ORDEM
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO, EM SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2008, PELO VOTO DOS
CONSELHEIROS RENATO MARTINS COSTA, RELATOR, FULVIO JULIÃO BIAZZI,
PRESIDENTE E ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES
NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL AS CONTAS DA
PREFEITURA, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE
TRIBUNAL
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRAÇÃO
DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO
CONSELHEIRO RELATOR
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 2008
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 28.08.2008
TRANSITADO EM JULGADO EM 29.09.2008